

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

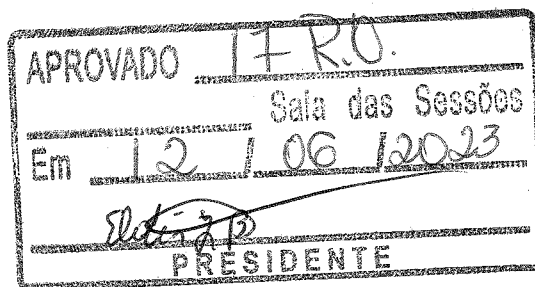
INDICAÇÃO Nº 280/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar o fornecimento e a instalação de um bebedouro industrial na Capela Velório do Distrito de Lagoa de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A Capela do Distrito de Lagoa de Santo Antônio, situada na Rua Jair Raimundo Pereira, nº 21, Bairro Ipanema, CEP 33252-640, Pedro Leopoldo, necessita de atenção da administração pública, visto que, conforme solicitado pela população e servidores, o local não dispõe de bebedouro.

Cumprе ressaltar que o local dispõe de rede de alimentação elétrica, de água e esgoto, sendo necessário apenas que seja fornecido o equipamento, qual seja, um bebedouro industrial.

Pensando nisso, visando solucionar o problema, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, o fornecimento e a instalação de um bebedouro industrial na Capela Velório do Distrito de Lagoa de Santo Antônio.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador